

INFORMAÇÃO- PROVA ORAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: Português

Prova/Código: Oral/61

Ano de Escolaridade: 6.º ano

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova oral de equivalência à frequência da disciplina de Português do 2º ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2016, pelos alunos autopostos. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do programa da disciplina. O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios de classificação
- Tipo de Prova
- Duração

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da leitura, educação literária, compreensão do oral, expressão oral e gramática. Especificação dos domínios, objetivos e descritores de desempenho:

LEITURA e EDUCAÇÃO LITERÁRIA

- Ler, em voz alta, um texto com articulação, entoação e ritmo adequados.
- Explicitar, de forma sintética, o sentido global de um texto.

- Expressar uma opinião crítica a respeito de um texto.
- Interpretar um texto literário.
- Distinguir gêneros literários reconhecendo as suas marcas formais.
- Identificar e justificar a utilização de recursos expressivos

COMPREENSÃO e EXPRESSÃO ORAL

- Evidenciar respeito pelas convenções que regulam a interação discursiva.
- Usar da palavra com fluência e correção.
 - Organizar o discurso, assegurando a progressão de ideias e a sua hierarquização.
- Observar/ouvir/ler um texto ou uma imagem para – expressar sentimentos e emoções; – relatar/recontar; – informar/explicar; – descrever; – fazer apreciações críticas.

GRAMÁTICA

- Identificar e classificar unidades, utilizando a terminologia adequada;
- Explicitar regras, identificar relações e aplicar procedimentos do uso da língua nos planos fonológicos, morfológico, sintático, lexical, semântico, discursivo e textual.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova decorre em interação examinador/examinando, em três momentos:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens nos diferentes domínios. (Exemplos: leitura em voz alta, atividades de compreensão do oral, respostas a questões de gramática, entre outras);
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre um tema à escolha do examinando ou por proposta do examinador

Valorização relativa dos domínios de referência Domínios Cotação (em pontos):

Domínios	Cotação (em pontos):
Leitura e Educação Literária	20
Compreensão e Expressão oral	50
Gramática	30

4.CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos domínios que constam na grelha de caracterização da prova. A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

5.TIPO DE PROVA

Tipo de prova: **Oral**

Ponderação: 50%

Nota: A realização da prova oral é sempre obrigatória.

6.DURAÇÃO

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em 18 / 5 / 2016

A Diretora _____

